



# OPINIÕES DE TREINADORES SOBRE O USO DO SÉTIMO JOGADOR DE QUADRA CONTRA O SISTEMA DEFENSIVO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIO EM COMPETIÇÕES DE HANDEBOL DAS CATEGORIAS SUB-12 E SUB-14

## COACHES SPEECHES ABOUT THE USE OF SEVENTH PLAYER AGAINST THE COMPULSORY USE OF INDIVIDUAL DEFENSIVE SYSTEM IN U-12 AND U-14 HANDBALL COMPETITIONS

## OPINIONES DE ENTRENADORES SOBRE EL USO DEL SÉPTIMO JUGADOR DE CUADRA CONTRA EL SISTEMA DEFENSIVO INDIVIDUAL OBLIGATORIO EN COMPETICIONES DE HANDEBOL DE CATEGORÍAS SUB-12 Y SUB-14

Lucas Leonardo

Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil  
Email: lucasleo@gmail.com

Tathiane Krahenbühl

Universidade Federal de Goiás, Goiânia, Goiás, Brasil  
Email: tathy04n@gmail.com

Rafael Pombo Menezes

Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil  
Email: rafaelpombo@usp.com.br

Riller Silva Reverdito

Universidade do Estado de Mato Grosso, Cáceres, Mato Grosso, Brasil  
Email: rsreverdito@gmail.com

Alcides José Scaglia

Universidade Estadual de Campinas, Limeira, São Paulo, Brasil  
Email: alcides.scaglia@gmail.com

### RESUMO

A regra do sétimo jogador de quadra foi inserida oficialmente ao handebol nos Jogos Olímpicos Rio-2016, de modo a interferir nas adaptações implementadas em competições de handebol de jovens, tal como a utilização obrigatória do sistema defensivo individual nas categorias sub-12 e sub-14. Nosso objetivo foi identificar as percepções de treinadores de handebol sobre as interações estabelecidas entre o uso desta nova regra com a obrigatoriedade do sistema defensivo individual. Neste estudo exploratório-descritivo e qualitativo, utilizamos a técnica de Amostragem Bola de Neve para coleta das opiniões de 26 treinadores, cujas respostas foram analisadas a partir da Análise Qualitativa de Conteúdo, e foram agregadas em duas grandes categorias, uma contra e uma a favor da regra do sétimo jogador. A partir das discussões estabelecidas, percebemos que o uso do sétimo jogador não parece adequado quando relacionado à obrigatoriedade do sistema defensivo individual.

**Palavras-chave:** Handebol; Competição; Esportes para Jovens.



## ABSTRACT

The seventh court player rule was officially entered into handball at the Rio-2016 Olympic Games, to interfere with the adaptations implemented in youth handball competitions, in particular, the compulsory use of the individual defensive system in the under-12 and under-14 teams. Our objective was to identify the speeches of handball coaches about the interactions established between the use of this new rule and the mandatory use of the individual defensive system. In this exploratory-descriptive and qualitative study, we used the Snowball Sampling Technique to collect the opinions of 26 coaches, whose answers were analyzed from the Qualitative Content Analysis, and were aggregated into two broad categories, one against and another in favor of the seventh player rule. From the established discussions, we realized that the use of the seventh player doesn't seem adequate when related to the mandatory of the individual defensive system.

**Keywords:** Handball; Competition; Youth Sports.

## RESUMEN

La regla del séptimo jugador fue introducida oficialmente al balonmano en los Juegos Olímpicos Rio-2016, de modo que interfiriera en las adaptaciones implementadas en competiciones de balonmano de jóvenes, tal como la utilización obligatoria del sistema defensivo individual en las categorías sub-12 y sub-14. Nuestro objetivo fue identificar las percepciones de entrenadores de balonmano sobre las interacciones establecidas entre el uso de esta nueva regla con la obligatoriedad del sistema defensivo individual. En este estudio exploratorio-descriptivo y cualitativo, utilizamos la técnica de Snowball Sampling Technique para la colección de opiniones de 26 entrenadores, cuyas respuestas fueron analizadas a partir del Análisis Cualitativo de Contenido, y fueron agregadas en dos grandes categorías, una contra y una a favor la regla del séptimo jugador. A partir de las discusiones establecidas, percibimos que el uso del séptimo jugador no parece adecuado cuando relacionado a la obligatoriedad del sistema defensivo individual.

**Palabras clave:** Balonmano; Competición; Deporte Juveniles.

## INTRODUÇÃO

O esporte contemporâneo é um fenômeno sociocultural cuja apropriação em diferentes contextos e por diferentes sujeitos pode promover mudanças em sua caracterização e significação ao longo do tempo histórico (GALATTI; SCAGLIA; PAES, 2006; MARQUES; GUTIERREZ; ALMEIDA, 2008). Estas diversas mudanças envolvem aspectos individuais, com as adaptações físico-motoras, tático-técnicas e psicológicas ou podem relacionar-se com comportamentos coletivos, como as interações entre os jogadores da mesma equipe, adversários e por atualizações regulamentares (SECO, 2006). Um exemplo representativo desta evolução aconteceu no handebol mediante inclusão de novas regras vivenciadas oficialmente pela primeira vez nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

Uma destas regras introduziu mudanças em relação aos jogadores que podem estar em

quadra durante a partida. A priori, uma equipe deve ser composta por sete jogadores e um deve ser identificado como goleiro, utilizando um uniforme de cor diferente (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, 2016). A nova regra suprime a necessidade de identificação do goleiro, pois permite que sete jogadores uniformizados como jogadores de quadra ataquem sem que nenhum deles esteja identificado como goleiro. Conforme o texto oficial:

[...] se uma equipe estiver jogando sem goleiro, um número máximo de 7 jogadores de quadra será permitido ao mesmo tempo na quadra de jogo. (CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL, 2016, p. 16).

Esta mudança fez emergir novos elementos na dinâmica e funcionalidade do jogo que empiricamente são percebidos ao longo dos jogos, abrindo um importante precedente para que pesquisadores se debrucem sobre este tema



na tentativa de compreender seus efeitos na apropriação da modalidade e seus impactos sobre o processo de ensino, vivência e aprendizagem do handebol em todas as categorias. É movido por este problema emergente de pesquisa que este estudo se justifica.

As situações de inferioridade numérica provocadas por exclusões e desqualificações são comuns no handebol, mas a mudança de regra supramencionada afeta de maneira diferente a gestão organizacional do jogo, pois possibilita que a equipe se utilize da vantagem numérica a qualquer momento da partida, transformando este num novo recurso estratégico-tático para gestão jogo e não um momento emergente dos critérios punitivos associados ao jogo de handebol. A utilização da superioridade numérica passa a ser uma escolha e não mais uma consequência inerente à imprevisível gestão do jogo.

Esta mudança afeta estruturas táticas recorrentes, impulsionando significativas discussões no interior da modalidade, tais como a necessidade de reorganização das ações individuais e grupais no ataque e na defesa e traz novos desafios ao uso dos sistemas ofensivos e defensivos por parte dos treinadores e jogadores. Também afeta as categorias de formação, de modo a criar efeitos nas estruturas do processo de ensino-aprendizagem-treinamento dos jovens e, principalmente, na forma como os profissionais evidenciam a organização e sistematização desse processo.

A inclusão desta regra também interage com as adaptações implementadas em competições de handebol que visam tornar o momento competitivo mais adequado ao nível de crescimento físico e cognitivo dos jovens, respeitando às características de cada etapa do desenvolvimento (MARQUES, 1997; BURTON; GILLHAM; HAMMERMEISTER, 2011; GRECO; SILVA; GRECO, 2012). Um exemplo destas adaptações é a utilização obrigatória do sistema defensivo individual, conforme registrado por Leonardo e Scaglia (2018a) em estudo documental realizado diante das principais competições de handebol para jovens entre 11 e 14 anos de idade no estado de São Paulo. Esta tendência também é observada

historicamente em competições da Federação Paulista de Handebol que, pelo menos, desde 2011 insere em seu texto regulamentar momentos específicos para o uso obrigatório ou facultativo do sistema defensivo individual como parte das vivências competitivas de jovens da categoria infantil (LEONARDO; SCAGLIA, 2018b).

Do ponto de vista dos objetivos que podem permear estas modificações, destaca-se a simplificação das relações entre atacantes e defensores pela mais clara relação estabelecida entre ambos, por meio da marcação que pode ser realizada por aproximação, observação ou à distância (KRAHENBÜHL; LEONARDO, 2018), sendo o pressuposto de sua adoção estabelecer em quadra relações de 1x1, que simplificam as condutas defensivas, facilitando o reconhecimento do atacante direto a ser marcado e que permita maior abertura de espaços do jogo, favorecendo às tomadas de decisão ofensivas num plano ainda individual (MENEZES; MARQUES; NUNOMURA, 2015; LEONARDO, 2018). Diante disso, a competição pode se aproximar de metas de aprendizagem esportiva, ofertando ao jogo um grau de complexidade otimizado aos anos de experimentação e especialização (CÔTÉ, 1999; FRASER-THOMAS; CÔTÉ, 2013).

A inserção de mais um atacante afeta a essência pedagógica do uso sistema defensivo individual obrigatório, pois o equilíbrio numérico presumido em sua utilização será suprimido do jogo à revelia dos interesses das equipes. Segundo Leonardo e Scaglia (2018b) as situações de inferioridade numérica emergentes de momentos de punições progressivas típicas do jogo configuram-se como uma situação conflituosa à utilização do sistema defensivo individual obrigatório, pois em seu levantamento histórico realizado junto à competição sub-14 da Federação Paulista de Handebol, os autores notam descrições detalhadas de como, do ponto de vista defensivo, as equipes devem se comportar quando jogam com jogadores a menos nos oito anos analisados.

Com a inserção da nova regra, porém, um fato imprevisível e condicionado à gestão organizacional do jogo, passa a atuar com um



status estratégico-tático, uma vez que a escolha em jogar com um atacante a mais pode se prolongar por longos momentos do jogo, fato que afeta diretamente o desenvolvimento do jogo diante desta adaptação de regulamento e que pode impactar em novas soluções concebidas ao processo de ensino-aprendizagem do handebol nas categorias de jovens.

Uma das maneiras de buscarmos as primeiras impressões sobre como esta nova regra afeta o uso do sistema defensivo individual em competições de handebol adaptadas aos jovens é buscar opiniões de treinadores, os quais se configuram como uma importante fonte de informações pautadas na percepção empírica sustentada pela experiência profissional destes agentes. Treinadores têm sido fontes de informação amplamente acessadas em busca de um olhar mais próximo da realidade inerente à prática esportiva (MENEZES; MARQUES; NUNOMURA; 2015; MENEZES; REIS, 2017; MILISTETD et al., 2016; MUSA et al., 2017).

Diante do exposto, este estudo buscou apresentar como os treinadores de handebol interpretam os efeitos das novas relações estabelecidas entre os propósitos que sustentam o uso do sistema defensivo individual em competições de handebol de jovens e a possibilidade de uso do 7º jogador de quadra nestas competições. Como contribuição o estudo visa apresentar as possíveis implicações desta nova regra ao processo de ensino-aprendizagem do handebol, de modo a conceber os caminhos vislumbrados que sustentem o processo de formação dos jovens e desenvolvimento do handebol enquanto fenômeno esportivo.

## **CAMINHOS METODOLÓGICOS**

### **Instrumento de Pesquisa**

Nosso estudo tem como foco um público muito específico formado por treinadores que atuam nas categorias sub-12 e sub-14 e que participam de competições cujo regulamento instrua a utilização do sistema defensivo individual em parte do jogo, por ser esta uma adaptação competitiva observada em algumas

competições para a faixa etária entre 11 e 14 anos de idade (ARENA; BOHME, 2008; MILISTETD et al., 2014; LEONARDO; SCAGLIA, 2018a, b). Justificamos a especificidade de nosso público por entendemos, conforme exposto na introdução deste manuscrito, que a possibilidade de utilização do sétimo jogador de quadra pode afetar a funcionalidade defensiva prevista pela obrigatoriedade do uso do sistema defensivo individual nestas categorias.

Deste modo, tínhamos como limitante para o alcance de nossos sujeitos de pesquisa o condicionante do ambiente competitivo em relação às adaptações defensivas, logo, entendemos que deveríamos adotar uma estratégia de pesquisa que pudesse alcançar ao máximo este seletivo público.

Diante desta condição, nosso desenho metodológico se caracteriza por um estudo exploratório-descritivo de natureza qualitativa, que foi operacionalizado por meio de um formulário online contendo uma única pergunta aberta que era respondida sem limites de caracteres: “Qual é a sua opinião sobre a regra do 7º jogador e sua interação com a obrigatoriedade do uso de defesa individual (homem a homem)?”. Este formulário foi disponibilizado em redes sociais e foi divulgado num portal de internet especializado em pedagogia e treinamento do handebol durante 2 meses e num período que antecedeu a incorporação desta nova regras às competições oficiais.

A utilização do formulário online justifica-se por facilitar a delimitação dos sujeitos incluídos na pesquisa em função do público-alvo ser delimitado, como era conveniente à nossa investigação. Ainda é um tipo de instrumento que evita a duplicação de casos e permite o rápido contato com os sujeitos para que sejam fornecidas informações mais específicas e adicionais, quando necessário (BALTAR; BRUNET, 2012).

Os treinadores foram prospectados pela técnica de Amostragem Bola de Neve, do inglês, *Snowball Sampling Technique*. Esse método é amplamente difundido para pesquisas qualitativas de caráter exploratório e descritivo (BALTAR; BRUNET, 2012) e se caracteriza



pela divulgação da pesquisa por meio de indicação inter-sujeitos, que possibilita maior penetração em grupos sociais delimitados ao objeto de pesquisa, oferecendo maior confiabilidade e relevância aos dados coletados (ATKINSON; FLINT, 2001). Deste modo, os treinadores eram instruídos, ao finalizar o preenchimento da questão, a indicar contatos ou direcionar o formulário para outros treinadores que faziam parte do escopo de nosso estudo, otimizando nossa coleta de informações.

## Participantes

Foram inclusos apenas treinadores que atenderam aos seguintes critérios: a) atuar com o handebol nas categorias sub-12 e/ ou sub-14 e b) participar de competições (ligas e federações) no ano de 2016/2017 cujos regulamentos previam o uso obrigatório do sistema defesa individual, totalizando 26 treinadores (T) que coincidentemente eram todos do sexo masculino. A média de idade dos treinadores foi de 34.5 ( $\pm 9.1$ ) anos de idade, todos eram formados em educação física, com média do tempo de sua formação acadêmica de 11.0 ( $\pm 7.4$ ) anos e possuíam experiência como treinadores de handebol de 12.0 ( $\pm 7.4$ ) anos.

## Análise dos Dados

Os dados foram analisados diante dos procedimentos de redução de dados propostos por Mayring (2014) para a análise qualitativa de conteúdo. Este procedimento é realizado por duas etapas de redução e pelo processo de categorização.

Inicialmente, as opiniões dos treinadores foram sintetizadas a partir de trechos que representam as mesmas ideias centrais. Para isso, realizamos o parafraseamento das suas falas num texto mais enxuto e centrado nas informações principais da opinião apresentada devido ao processo de generalização empregado.

As paráfrases individuais de cada treinador foram comparadas e, sempre que ideias semelhantes entre diferentes treinadores eram percebidas, estas paráfrases eram agrupadas, de modo que, após este agrupamento, uma nova

frase era construída a partir da mensagem central das falas dos treinadores, caracterizando o segundo processo de redução de dados, que originou frases que representassem a ideia de vários treinadores numa única expressão.

Os frutos da segunda redução de dados foram analisados linha a linha e foram categorizadas ao longo das análises por meio de uma abordagem indutiva. Finalizada a categorização das opiniões expressadas, o material foi deixado arquivado, e por uma semana o primeiro pesquisador deste manuscrito não entrou mais em contato com estas informações.

Passado este período, todo procedimento foi realizado novamente pelo mesmo pesquisador a partir das informações brutas, portanto, sendo realizada a primeira redução e a segunda redução das informações e nova categorização. Finalizada a segunda categorização, comparamos a primeira e a segunda categorizações e finalizamos os procedimentos analíticos apenas quando ambos processos de codificação possuísem semelhanças que identificassem estabilidade nas análises realizadas, processo denominado como re-teste intra-codificador e que garante confiabilidade aos procedimentos analíticos.

Estas informações foram organizadas em duas grandes categorias, uma que reflete opiniões “contra o uso do 7º jogador em interação com o sistema defensivo individual” e outra que apresenta opiniões “favoráveis ao uso do 7º jogador em interação com o sistema defensivo individual”. Pelo fato de os dados serem apresentados a partir das opiniões já sintetizadas, conforme proposta de Mayring (2014), as falas dos treinadores serão inclusas ao texto de apresentação dos resultados de nossa investigação. Destacaremos quais treinadores colaboraram para estas opiniões sintetizadas, identificando-os pela letra “T” seguida do número que lhes foi conferido durante o período de coleta das suas opiniões.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES





## **Opiniões contrárias ao uso do sétimo jogador em interação com o sistema defensivo individual**

Para parte dos treinadores entrevistados (T3, T4, T7, T9, T11, T14, T15, T18, T21, T22, T26, T28, T29, T30, T32, T33, T34, T40), a interação entre o uso do sétimo jogador e o uso obrigatório regulamentar do sistema defensivo individual apresenta incoerências, sendo inadequada para as categorias sub-12 e sub-14, tanto do ponto de vista ofensivo como do ponto de vista defensivo. Para estes treinadores o handebol deve ser apresentado de forma simplificada aos iniciantes para que, na medida em que os jogadores se familiarizam com os diferentes aspectos do jogo, haja o aumento da complexidade das tarefas a serem realizadas. Tal conceito vai ao encontro das ideias propostas por Estriga e Moreira (2013) e Antón e colaboradores (2000), que defendem o aprendizado do handebol por meio relações estratégico-tático-técnicas simplificadas antes de se chegar ao jogo mais estruturado e complexo.

Complementar a estes aspectos, a utilização da defesa individual obrigatória é uma mudança regulamentar que busca a simplificação das relações estabelecidas entre atacantes e defensores (EHRET et al., 2002, GRECO; SILVA; GRECO, 2012), promovendo vantagens ao atacante que diante de um amplo espaço livre terá maior facilidade para a progressão individual ao gol ou que, diante condutas inerentes à lógica defensiva (coberturas e ajudas), pode fazer emergir a continuidade do jogo com passes para colegas livres.

Ao mesmo tempo, os defensores lutam pelo equilíbrio de seu sistema de jogo mediante ações dos atacantes com e sem a bola (como fintas e desmarques) que tentam buscar melhores condições para o arremesso, diante de uma relação simplificada e clara de quem deve ser marcado por cada jogador (ANTÓN et al., 2000; MENEZES; MARQUES; NUNOMURA, 2015).

Como justificativa contrária à interação do sétimo jogador e o uso do sistema defensivo individual durante a competição, T6, T20, T21, T26 e T33 expressam que o uso do sétimo jogador poderá inibir a construção destas situações de superioridade numérica uma vez que

esta condição já estará consolidada em quadra, prejudicando o processo de formação destes jovens atletas no sentido da lógica ofensiva e defensiva do jogo.

Outro aspecto destacado associa-se à limitação da aprendizagem de elementos tático-técnicos individuais ofensivos e defensivos, bem como ao menor estímulo à criatividade, devido à maior previsibilidade conferida ao jogo ofensivo pelos fatores descritos anteriormente. Segundo T24, T21 e T33, do ponto de vista ofensivo, pode haver a descaracterização do uso dos desmarques e jogo sem bola. T21 destaca que haverá pobreza no desenvolvimento das relações de um contra um, que são a essência do jogo de handebol (EHRET et al., 2002) e T24 e T26 ressaltam que deste modo o jogo será menos criativo. Defensivamente, T3, T6, T24, T34, T40 expressam que o uso de ajudas e o controle dos atacantes pares será prejudicado, pois os defensores terão sempre um atacante sobrando contra eles tornando-se muito difícil a compreensão dos jogadores defensores sobre como marcar este atacante a mais.

Jogos situacionais que proponham intencionalmente situações de assimetria numérica com vantagem ofensiva podem ser um elemento de aprendizagem importante para as faixas etárias deste estudo (GRECO; BENDA, 1998), pois são capazes de estimular que decisões sejam tomadas pelos jogadores para o reconhecimento da superioridade/inferioridade numérica, típicas de situações provenientes de exclusões e desqualificações, e agora, diante da utilização do sétimo jogador.

Do ponto de vista ofensivo, verificamos a percepção de que o uso do sétimo jogador diminuirá o estímulo à criação das situações de superioridade numérica proporcionadas pelo encadeamento de ações ofensivas intencionais, devido à permanente presença de um apoio desmarcado com possibilidades reais de provocar ameaças ao jogo defensivo adversário. Isso cria certa “zona de conforto”, que poderá desestimular a realização de desmarques eficazes e do jogo em profundidade e largura na quadra, que diante do jogo em igualdade numérica poderá trazer sérias implicações para a resolução de problemas, principalmente nas categorias



subsequentes. Também afetará a aprendizagem defensiva, uma vez que os princípios do jogo ofensivo (BAYER, 1994) serão mais facilmente contemplados sem necessidade de pressionar os defensores já que as possíveis trocas de marcação se tornarão confusas diante da obrigatoriedade de utilização do sistema individual em inferioridade numérica.

Frente a esta circunstância, T7, T21 e T34 consideram a possibilidade da regra oficial do handebol relacionada ao uso do sétimo jogador ser suprimida dos momentos em que haja obrigatoriedade do uso do sistema defensivo individual, valorizando a importância desta adaptação regulamentar para as categorias sub-12 e sub-14, mas consideram importante que em momentos do jogo cuja escolha do sistema defensivo seja livre, portanto, sem adaptações, esta regra seja mantida.

Esta percepção já é observada no Brasil nas competições da Federação Paulista de Handebol da categoria sub-14. No ano de 2016 a competição previa o uso obrigatório da defesa individual durante o primeiro quarto do jogo. Já, a partir de 2017, com a inclusão da regra do sétimo jogador, a competição retirou a obrigatoriedade do uso da defesa individual, colocando sua utilização como optativa durante os três primeiros quartos da partida conjuntamente com o uso de sistemas defensivos zonais em duas linhas (i.e., 3:3, 4:2 e 5:1), sendo no último quarto a opção defensiva livre de adaptações. Isso demonstra que o uso obrigatório da defesa individual tende a perder espaço nas competições modificadas para o handebol de jovens (LEONARDO; SCAGLIA, 2018b), contrapondo as opiniões de T7, T21 e T34 que valorizam a utilização do sistema defensivo individual obrigatório.

Para T12, T18 e T20, a presença de um atacante a mais, independentemente do uso do sistema defensivo determinado pelo regulamento, deve ser inserida nas competições a partir da categoria sub-16, pois a regra do sétimo jogador pode sobrecarregar fisicamente crianças entre 11 e 14 anos de idade e por considerarem que sua inserção na competição deveria ser pensada como parte do processo de preparação para a categoria adulta.

Esta opinião pode ser justificada por Nikolaidis e colaboradores (2015) que apresentam em sua investigação que o sistema defensivo individual é mais desgastante do ponto de vista fisiológico e energético que os sistemas defensivos zonais. Esta sobrecarga afeta ainda mais atletas entre 11 e 14 anos de idade, pois de acordo com Matthys e colaboradores (2012), esta é uma fase em que os jogadores ainda estão desenvolvendo suas capacidades neuromusculares e que é a partir dos 16 anos, devido à maior influência da maturação, que estas capacidades estarão melhor desenvolvidas. Diante de uma situação de inferioridade numérica prolongada, as condições físicas podem suplantam os potenciais de aprendizagem do uso do sistema defensivo individual para a idade dos 11 aos 14 anos de idade.

De modo geral, o que se observa diante dessas opiniões e das discussões realizadas, é que as opiniões contrárias se fundamentam na importância de se conceber o ambiente competitivo como um espaço que esteja associado à aprendizagem antes de serem levadas em consideração os resultados competitivos advindos da associação da regra do sétimo jogador à utilização do sistema defensivo individual obrigatório.

### **Opiniões favoráveis ao uso do sétimo jogador em interação com o sistema defensivo individual**

Por outro lado, T2, T13, T15, T24, T35, T38 e T39 acreditam que a regra do sétimo jogador seja uma boa opção nas categorias sub-12 e sub-14. Em especial T13 destaca que esta interação pode ajudar na compreensão da utilização das ajudas e coberturas. T15, porém, ressalta que esse padrão de jogo é possível apenas em equipes de clubes que tenham uma frequência de treinamento superior a três vezes por semana, o que permite treinar de forma adequada a organização da equipe e as substituições entre jogadores de quadra e goleiros para que haja sucesso na utilização desse recurso quando é obrigatória a marcação individual.

A necessidade de maior frequência de treinamento para haver vantagens na utilização

do sétimo jogador, aponta para um caminho de especialização no handebol ainda em idades muito precoces. Esta visão contrapõe o Modelo de Desenvolvimento e Participação Esportiva (CÔTÉ; VIERIMAA, 2014), que sustenta a necessidade de diversificação da prática esportiva durante os anos de experimentação (até 12 anos de idade) e a não especialização em um único esporte até os 15/16 anos de idade.

Outro ponto, relaciona-se aos treinos das substituições dos goleiros e à entrada de um jogador atacante em seu lugar, pois em se tratando de um período de formação esportiva, este tipo de conduta também pressupõe a tendência à especialização precoce. No caso do emprego do sétimo jogador de maneira frequente nos jogos das categorias estudadas haverá maior possibilidade de que um jogador ainda muito jovem se especialize apenas como o sétimo atacante de sua equipe, negligenciando a aprendizagem das condutas inerentes às transições ofensiva, defensiva e ao jogo defensivo de forma muito precoce.

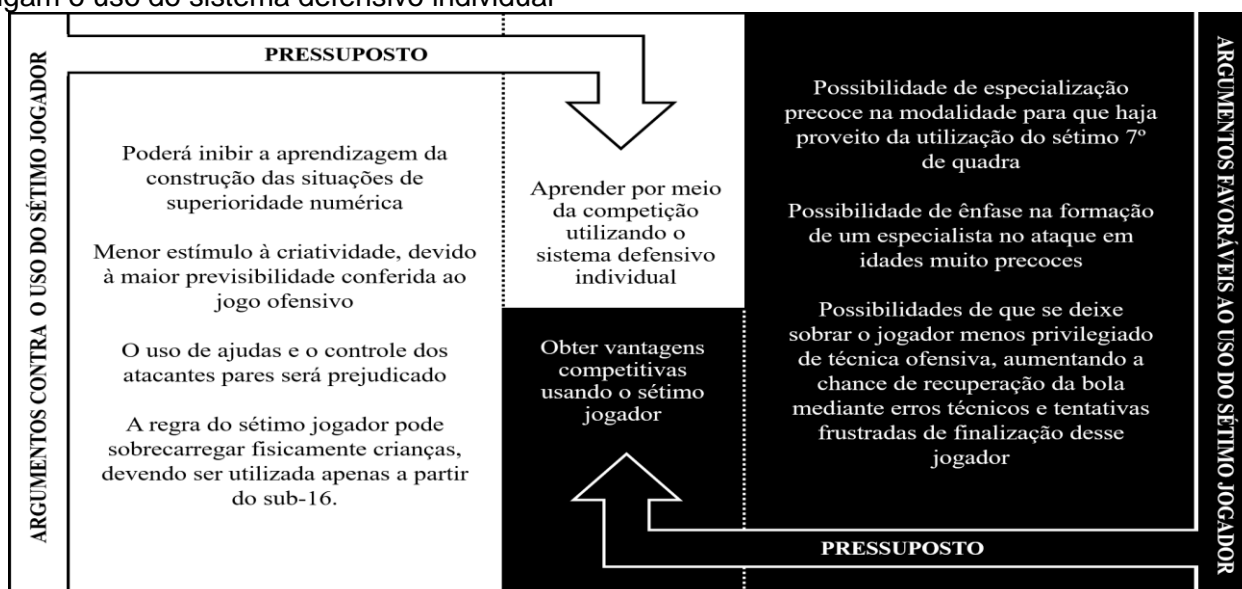
Este potencial atrelamento entre o 7º jogador e o incentivo à especialização esportiva precoce merece destaque, pois esta é uma conduta negativa para o desenvolvimento esportivo em longo prazo e relaciona-se diretamente ao abandono precoce e ao desgaste do jovem em

relação à prática esportiva na faixa etária deste estudo (FRASER-THOMAS; CÔTÉ, 2008; NORMAND; WOLFE; PEAK, 2017).

Um ponto curioso apresentado por T24 é o fato de que uma provável vantagem defensiva na utilização do sétimo jogador pela equipe adversária durante o uso do sistema defensivo individual obrigatório poderá se dar pela possibilidade de a equipe deixar sobrar o jogador menos privilegiado de técnica ofensiva. Este tipo de conduta aumentará a possibilidade de recuperação da bola mediante erros técnicos ou tentativas frustradas de finalização ao alvo por parte desse jogador, porém, este jovem será exposto a condições negativas, contrapondo os objetivos de competições com regulamentos modificados, os quais se justificam pela facilitação do desenvolvimento de competências técnico-táticas (BERGERON et al., 2015; BURTON; GILLHAM; HAMMERMEISTER; 2011; CHOI; JOHNSON; KIM, 2014).

Esta conduta, embora seja avaliada como positiva, possui grande potencial de ocasionar problemas ao engajamento e continuidade da prática esportiva para este jovem, sobretudo por se apoiar mais nas vantagens competitivas conquistadas do que nos benefícios para a aprendizagem do handebol por meio da competição adaptada.

**Figura 1** – Modelo esquemático oriundo das opiniões de treinadores das categorias sub-12 e sub-14 em relação à associação da regra do sétimo jogador de quadra com os regulamentos adaptados que obrigam o uso do sistema defensivo individual



Fonte: construção dos autores





## CONCLUSÃO

Observamos neste estudo que a utilização do sistema defensivo individual de maneira obrigatória em competições de handebol das categorias sub-12 e sub-14 passa pela simplificação do jogo, visando a facilitação de acesso ao handebol nestas faixas etárias, porém, sustentado pelas opiniões dos treinadores, este estudo apresenta uma realidade preocupante quanto o uso deste sistema defensivo quando associado à regra do sétimo jogador nas categorias sub-12 e sub-14, pois mesmo as opiniões favoráveis ao problema de pesquisa apresentado apoiam-se em conceitos como a especialização precoce e excessiva valorização das conquistas competitivas em detrimento da

aprendizagem por meio da experiência competitiva.

As prerrogativas apontadas ao longo da discussão suscitam questionamentos relevantes às mudanças nas regras do jogo, tais como: “são as alterações nas regras pensadas apenas para a categoria adulta ou há debates sobre possíveis implicações nas categorias de base?”; “são consultadas as opiniões destes treinadores antes de aplicar tais mudanças nas categorias de formação?”; e “são realizados estudos que permitam prever/medir possíveis impactos das novas regras?”. Todos estes potenciais problemas de pesquisa podem fomentar futuras investigações que tenham como base conceitual a pedagogia do esporte e a pedagogia da competição.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTÓN, Juan L. e colaboradores. **Alternativas y factores para la mejora del aprendizaje**. Madrid: Gymnos, 2000.
- ARENA, Simone S.; BOHME, Maria Tereza S. Federações esportivas e organização de competições para jovens. **Revista brasileira de ciência e movimento**, v. 12, n. 4, p. 45-50, 2008.
- ATKINSON, Rowland; FLINT, John. Accessing hidden and hard-to-reach populations: Snowball research strategies. **Social research update**, v. 33, n. 1, p. 1-4, 2001.
- BALTAR, Fabiola; BRUNET, Ignasi. Social research 2.0: virtual snowball sampling method using Facebook. **Internet research**, v. 22, n. 1, p.57-74, 2012.
- BAYER, Claude. **O ensino dos desportos colectivos**. Lisboa, Portugal: Dinalivros, 1994.
- BERGERON, Michael F. e colaboradores. International Olympic Committee consensus statement on youth athletic development. **British journal sports medicine**, v. 49, n. 13, p. 843-851, 2015.
- BURTON, Damon; GILLHAM, Andrew D.; HAMMERMEISTER, Jon. Competitive engineering: Structural climate modifications to enhance youth athletes' competitive experience. **International journal of sports science & coaching**, v. 6, n. 2, p. 201-217, 2011.
- CHOI, Hong Suk; JOHNSON, Britton; KIM, Young K. Children's development through sports competition: Derivative, adjustive, generative, and maladaptive approaches. **Quest**, v. 66, n. 2, p. 191-202, 2014.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras de jogo**. 2016. Disponível em : <[http://www.brasilhandebol.com.br/Admin/Anexos/002336\\_Regras Oficiais - Handebol - CBHb - julho - 2016.pdf](http://www.brasilhandebol.com.br/Admin/Anexos/002336_Regras%20Oficiais%20-%20Handebol%20-%20CBHB%20-%20julho%20-%202016.pdf)>. Acesso em: 14 de Setembro de 2018.

CÔTÉ, Jean; BAKER, Joseph; ABERNETHY, Bruce. Practice and play in the development of sport expertise. **Handbook of sport psychology**, v. 3, p. 184-202, 2007.

CÔTÉ, Jean; VIERIMAA, Matthew. The developmental model of sport participation: 15 years after its first conceptualization. **Science & sports**, v. 29, p. 563-569, 2014.

FRASER-THOMAS, Jessica; CÔTÉ, Jean. Play, practice, and athlete development. In. MACMAHON, Clare; BAKER, Joseph; FARROW, Damian. **Developing sport expertise: researchers and coaches put theory into practice**. Routledge, 2013, p. 39-50.

EHRET, Arno e colaboradores. **Manual do handebol: treinamento de base para crianças e adolescentes**. São Paulo: Phorte. São Paulo: Phorte, 2002.

ESTRIGA, Luísa; MOREIRA Ireneu. Proposta metodológica de ensino no andebol. In: TAVARES, Fernando (Edit.). **Jogos desportivos coletivos: ensinar a jogar**. Porto, Portugal: FADEUP, 2013, p.123-164.

GALATTI, Larissa Rafaela; SCAGLIA, Alcides José; PAES, Roberto Rodrigues. Pedagogia do esporte: contextos, evolução e perspectivas. **Revista brasileira de educação física e esporte**, v. 20, n. 5, p. 171, 2006.

GRECO, Pablo Juan; BENDA, Rodolfo Novelino. **Iniciação esportiva universal: da aprendizagem motora ao treinamento técnico**. Belo Horizonte, MG: UFMG, 1998.

GRECO, Pablo Juan; SILVA, Siomara Aparecida da; GRECO, Fernando L. O sistema de formação e treinamento esportivo no handebol brasileiro (SFTE-HB). In: GRECO, Pablo Juan; ROMERO, Juan J. Fernández (Orgs.). **Manual de handebol: da iniciação ao alto nível**. São Paulo: Phorte, 2012, p. 235-270.

LEONARDO, Lucas. **Um estudo das competições de handebol de jovens do estado de São Paulo: caracterização das adaptações competitivas e opiniões de treinadores e árbitros sobre suas aplicações**. 2018. 178f. Mestrado (Educação Física). Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2018.

LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. Study on youth handball regulations: a documental analysis on the mandatory use of individual defensive system in under-12 and under-14 competitions. **Journal of physical education**, v. 28, n. 1, p. 1-13, 2018a.

LEONARDO, Lucas; SCAGLIA, Alcides José. Oito anos de adaptações competitivas na Federação Paulista de Handebol: um estudo documental da categoria sub-14. **Motrivivência**, v. 30, n. 55, p. 75-92, 2018b.

MAYRING, Philipp. **Qualitative content analysis: theoretical foundation, basic procedures and software solution**. Klagenfurt: Institute of Psychology and Center for Evaluation and Research, 2014.



MATTHYS, Stijn e colaboradores. The contribution of growth and maturation in the functional capacity and skill performance of male adolescent handball players. **International journal of sports medicine**, v. 33, n. 7, p. 543, 2012.

MARQUES, Renato Franciso Rodrigues; GUTIERREZ, Gustavo Luis; ALMEIDA, Marco Antonio Bettine. O esporte contemporâneo e o modelo de concepção das formas de manifestação do esporte. **Conexões**, v. 6, n. 2, p. 42-61, 2008.

MARQUES, António Teixeira. A preparação desportiva de crianças e jovens: o sistema de competições. In, GUEDES, Onacir Carneiro (Org.). **Atividade física: uma abordagem multidimensional**. João Pessoa, PB: Ideia, 1997, p. 157-169.

MENEZES, Rafael Pombo; MARQUES, Renato Francisco Rodrigues; NUNOMURA, Myrian. O ensino do handebol na categoria infantil a partir dos discursos de treinadores experientes. **Movimento**, v. 21, n. 2, p. 463-477, 2015.

MENEZES, Rafael Pombo; REIS, Heloísa Helena Baldy. O jogo defensivo diante de diferentes sistemas ofensivos no handebol: análise do cenário técnico-tático e reflexões sobre o ensino. **Revista brasileira de ciências do esporte**, v. 38, n. 2, p. 168-175, 2017.

MILISTETD, Michel e colaboradores. Analysis of the Competitive Organization of Sports for Children and Youths Structural and Functional Adaptations. **Revista brasileira de ciências do esporte**, v. 36, n. 3, p. 671-678, 2014.

MILISTETD, Michel e colaboradores. Coaches' development in Brazil: structure of sports organizational programmes. **Sports coaching review**, v. 2, n. 5, p. 138-152, 2016.

MUSA, Vinícius e colaboradores. Representations of coaches concerning the role of handball ruling entities for their formation. **Revista portuguesa de ciências do desporto**, v. 17, sup. 1A, p. 298-306, 2017.

NIKOLAIDIS, Pantelis Theo e colaboradores. Acute physiological responses to simulated games with different defensive formations in team handball: 6:0 versus man-to-man. **International journal of clinical and experimental physiology**, v. 2, n. 1, p. 10-15, 2015.

NORMAND, Jonathan Michael; WOLFE, Andrew; PEAK, Kayla. A review of early sport specialization in relation to the development of a young athlete. **International journal of kinesiology and sports science**, v. 5, n. 2, p. 37-42, 2017.

SECO, Juan de Dios Román. Los inicios del siglo XXI: evolución y tendencias del juego. **E-Balonmano.com: revista de ciencias del deporte**, v. 1, n. 2, p. 3-20, 2006.

Dados do autor:

Email: [lucasleo@gmail.com](mailto:lucasleo@gmail.com)

Endereço: Rua Érico Veríssimo, 701, Barão Geraldo, Campinas, SP, CEP 13083-851, Brasil.

Recebido em: 14/09/2018

Aprovado em: 31/10/2018



Como citar este artigo:

LEONARDO, Lucas e colaboradores. Opiniões de treinadores sobre o uso do sétimo jogador de quadra contra o sistema defensivo individual obrigatório em competições de handebol das categorias sub-12 e sub-14. **Corpoconsciência**, v. 23, n. 03, p. 1-12, jan./ abr., 2019.